

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2008

Defere o pedido formulado pelo Exmo. Juiz David Alves de Mello Júnior de alteração de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2008, para gozo em data oportuna.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Setor de Magistrados, às fls. 295, constante dos autos do processo TRT nº **MA-699/1989**,

R E S O L V E, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Dr. **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado para este Tribunal, de alteração de suas férias relativas ao 2º período de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 8 de maio de 2008.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região